



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PLENÁRIO
10/12/19
unica sessão
unanimidade
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
Secretário

GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

REQUERIMENTO Nº. 1985 /2019.

Senhor Presidente,

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário, atendendo o que delibera o Regimento Interno desta Casa de Leis, no sentido de que seja formalizada e encaminhado para conhecimento do **Excelentíssimo Senhor Dr. NÉLIO AGUIAR – DD. Prefeito Municipal de Santarém**, o abaixo discriminado:

- Na programação destinada a redução do consumo de energia pública, referente as trocas das lâmpadas comuns pelas de LED, conforme deliberada pelo Executivo Municipal quando da apresentação do projeto solicitando empréstimo junto à Caixa Econômica, reivindicamos que essa redução também seja repassada ao consumidor final, na taxa de iluminação pública.

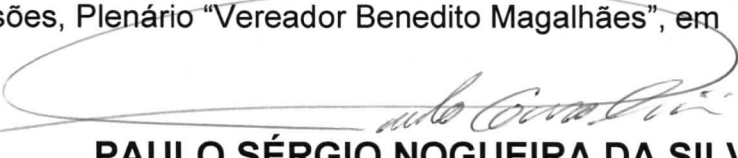
FUNDAMENTAÇÃO

Senhora e Senhores Vereadores, se o município conseguir reduzir essa taxa, já será um alívio no bolso do consumidor. O projeto, que foi aprovado, nesta Casa alocando recursos para atender iluminação pública não tem competência para solicitar da Celpa redução de tarifa, porque a concessionária é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), mas pode agir com relação à taxa de iluminação pública, que é de responsabilidade do município. Sendo repassado essa redução, após a troca das luminárias comuns pelas de LED, esse percentual compensará à redução da tarifa de iluminação pública à população. E, com absoluta certeza, essa possibilidade vai trazer um alívio no orçamento da população, principalmente das pessoas menos favorecidas, observando que a taxa de iluminação pública atualmente é calculada sobre o consumo de energia de cada residência. Ou seja, dependendo do valor, a taxa sai no valor elevado para a população consumidora. Daí a importância da deferência especial do Gestor municipal com relação ao assunto, que aqui expressamos.

Que desta decisão seja endereçado para o conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em
2019.

de outubro de


PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – Paulo Gasolina